



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.558, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

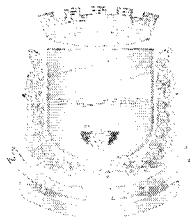
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.610.761,46.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
3.610.761,46 (três milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e sessenta e um reais e
quarenta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.0602.12.365.0253.2.219 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	460.000,00
06.0602.12.365.0253.2.219 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.015.187,24
06.0602.12.365.0253.2.219 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário- Educação - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	275.000,00
06.0602.12.365.0253.2.325 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	100.000,00
06.0602.28.365.0253.2.325 - 3320 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Indenizações e restituições	R\$	100,00
06.0604.12.361.0232.2.206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário- Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	60,00
06.0604.12.361.0254.1.207 - 4490 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Material de consumo	R\$	153.800,00
06.0604.12.361.0254.1.207 - 4490 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	125.000,00
06.0604.12.361.0254.1.207 - 4490 51 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Obras e instalações	R\$	100,00
06.0604.12.361.0254.2.205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras	R\$	68.514,22

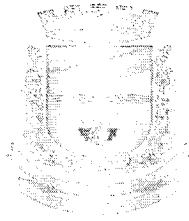


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
06.0604.12.361.0254.2.205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	663.000,00
06.0604.12.361.0254.2.325 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	99.900,00
06.0604.28.361.0254.1.207 - 4420 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Indenizações e restituições	R\$	100,00
11.1103.10.302.0232.2.325 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	200.000,00
12.1201.18.542.0313.2.345 - 3390 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Manutenção da Proteção Animal - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100.000,00
13.1307.27.812.0262.1.213 - 4490 51 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Obras e instalações	R\$	250.000,00
14.1401.15.451.0352.1.255 - 4490 51 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - CO 3110 - Não se Aplica - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais - Obras e instalações	R\$	100.000,00
Total	R\$	3.610.761,46

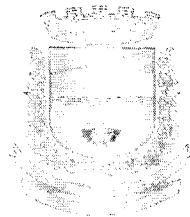
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06.0601.12.122.0232.2.205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	68.514,22
06.0602.12.365.0253.2.205 - 3190 11 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	1.123.000,00
06.0602.12.365.0253.2.206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	70.000,00
06.0602.12.365.0253.2.325 - 3390 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	150.000,00
06.0602.12.365.0253.2.325 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da	R\$	100.000,00



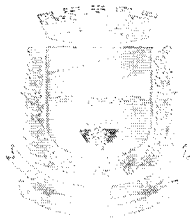
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

União - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo		
06.0602.28.365.0253.2,325 - 3320 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Indenizações e restituições	R\$	100,00
06.0603.12.365.0253.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	67.703,90
06.0604.12.361.0232.0,009 - 3350 43 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção da Assistência Financeira - Subvenções sociais	R\$	947.483,34
06.0604.12.361.0232.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	55.000,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Material de consumo	R\$	153.800,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	125.000,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 51 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Obras e instalações	R\$	100,00
06.0604.12.361.0254.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	60,00
06.0604.12.361.0254.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	99.900,00
06.0604.28.361.0254.1,207 - 4420 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Indenizações e restituições	R\$	100,00
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	197.900,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Material de consumo	R\$	1.000,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
11.1103.28.302.0303.2,303 - 3320 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Indenizações e restituições	R\$	100,00
12.1201.18.542.0313.2,345 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Proteção Animal - Material de consumo	R\$	100,00
12.1201.18.542.0313.2,345 - 3390 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da	R\$	99.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

União - Manutenção da Proteção Animal - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.1201.28.542.0313.2.345 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Proteção Animal - Material de consumo	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.1.213 - 4420 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Indenizações e restituições	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.1.213 - 4490 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Material de consumo	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.1.213 - 4490 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	249.000,00
13.1307.27.812.0262.1.213 - 4490 51 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Obras e instalações	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.1.213 - 4490 52 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Equipamentos e material permanente	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.2.225 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Material de consumo	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.2.225 - 3390 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.2.225 - 4490 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Material de consumo	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.2.225 - 4490 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100,00
13.1307.27.812.0262.2.225 - 4490 51 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Obras e instalações	R\$	100,00
13.1307.28.812.0262.1.213 - 4420 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Infraestrutura Ligada ao Esporte - Indenizações e restituições	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.1.255 - 4490 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.1.255 - 4490 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.1.255 - 4490 51 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais - Obras e instalações	R\$	99.100,00
14.1401.15.451.0352.1.255 - 4490 92 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias	R\$	100,00



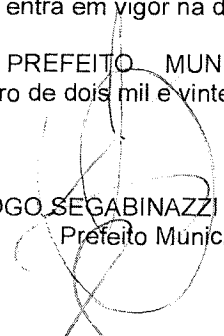
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Urbanas e Rurais - Despesas de exercícios anteriores		
14.1401.15.451.0352.1.332 - 4490 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Material de consumo	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.1.332 - 4490 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.1.332 - 4490 52 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.2.257 - 3390 30 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	100,00
14.1401.15.451.0352.2.257 - 3390 39 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100,00
14.1401.28.451.0352.1.255 - 4420 93 00 000000 - FR 0706 - Transferência Especial da União - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais - Indenizações e restituições	R\$	100,00
Total	R\$	3.610.761,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 43
e publicado (a)
Em 04/11/24

